

EDITAL 001/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS E FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROVAS E EXAMES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, nomeado pela Portaria nº 003/2024, de 06 de agosto de 2024, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria Normativa -PGE nº 2213, de 06 de agosto de 2024, resolve: abrir o Processo Seletivo/2024 de estagiários de nível superior, da área de Direito, para preenchimento de vagas disponíveis e formação de cadastro reserva da Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com os convênios firmados com as instituições de ensino.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O período de inscrição será de **14 de agosto a 10 de setembro de 2024**.

1.2. As inscrições preliminares serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site da PGE/SE (concursoestagio.pge.se.gov.br).

1.3. No ato da inscrição preliminar, realizada no site da PGE/SE, será gerado um "QR CODE", pelo qual o candidato realizará via "PIX", o pagamento da inscrição na conta 24/406.872-9 (Procuradoria Geral do Estado, CNPJ: 34.841.258/0001-32), Agência 014, Banco 047, Banco do Estado de Sergipe - BANESE, até o dia 10/09/2024.

1.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

1.5. A validação da inscrição preliminar ocorrerá após o candidato anexar o comprovante do pagamento, via "PIX", da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). O comprovante deverá ser anexado na opção: "Minhas Inscrições" e clicando no botão "Anexar Comprovante".

1.6. A partir do dia **11/09/2024**, será disponibilizado no site (concursoestagio.pge.se.gov.br) e (www.pge.se.gov.br) a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

1.7. A participação do candidato no processo seletivo de estágio dependerá da inscrição preliminar, a ser realizada exclusivamente no site da Procuradoria do Estado, com o preenchimento correto de todos os dados constantes no formulário existente no site e de sua validação, através do pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme condições do item 1.4.

1.8. A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO não se responsabiliza pelas solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.9. Quaisquer dúvidas relativas à seleção poderão ser sanadas das 08 às 12 horas, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, sala da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral do Estado, situada na Rua Porto da Folha, 1116, Bairro Cirurgia, Aracaju(SE), CEP 49.055-540, telefones (79) 3198-8007.

1.10. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão de Coordenação de Provas e Exames Para Seleção de Estagiários.

1.11. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e regularmente matriculado **a partir do 4º (quarto) período** do curso de Direito, em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.

1.12. É permitida a inscrição no processo seletivo de candidatos que ainda não cumpriram o requisito do item anterior, que somente será exigido no momento da contratação.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1. O candidato que for pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente, após a inscrição preliminar realizada nos moldes do item 1.2 e 1.3, deverá apresentar-se até **o dia 10 de setembro de 2024, das 8h às 12h**, à sede da Procuradoria-Geral do Estado para preenchimento de declaração por meio da qual atestará a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, inclusive, para assegurar previsão de adaptação de sua prova e/ou local de realização, apresentando, na oportunidade, cópia de seu documento de identidade.

2.2. Os candidatos que, dentro do período acima citado, não atenderem ao disposto no item 2.1 deste edital, não serão considerados pessoas com deficiência para o certame.

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.1. Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo é composto de 01 (uma) etapa, a saber:

4.1.1. Uma prova objetiva contendo 50 (cinquenta) questões,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:4 de 17

assim dividida: Língua Portuguesa (10 questões), Direito Constitucional (10 questões), Direito Administrativo (10 questões), Direito Processual Civil (10 questões), Direito Civil (10 questões), elaboradas em consonância com o programa constante no Anexo I deste Edital;

4.2. Cada questão da prova objetiva valerá 01 (um) ponto.

4.3. Serão considerados aprovados no certame, aquele que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das questões da prova objetiva. .

4.4. Aos candidatos com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade da seleção, conforme artigo 17, § 5º da Lei nº 11.788/2008.

4.5. Ficam reservadas aos candidatos negros 10% das vagas oferecidas, nos termos da Lei Estadual 8.331/2017. Tais candidatos participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.6. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que se autodeclararem negros serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4.7. **A prova objetiva será realizada, dia 15 de setembro de 2024, das 14 às 17 horas, na Faculdade de Direito 8 de Julho, localizada na Rua Antônio Andrade, 1190 - Coroa do Meio, Aracaju - SE, CEP: 49035-050, nesta Capital. O local e a data de realização da prova poderão ser alterados até 5 (cinco) dias antes de sua aplicação, por meio de divulgação nos sítios eletrônicos (www.pge.se.gov.br) e (concursoestagio.pge.se.gov.br).**

4.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação da informação prevista no item 4.5 deste edital.

4.7. Os portões de acesso serão abertos às 13h e o candidato deverá apresentar-se ao local da prova até às 13h45min, quando haverá o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade original.

4.8. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário de fechamento dos portões, não se admitindo qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem autorização e/ou o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do seu início;

f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Coordenação de Provas e Exames para seleção de estagiários no dia da aplicação das provas;

g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais antes do horário permitido;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

j) não devolver integralmente o material recebido;

k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

l) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.9. Somente será permitida a saída do candidato da sala de provas, transcorrida 01 (uma) hora do seu início.

4.10. O candidato somente poderá se ausentar levando o caderno de questões após transcorridas 02 (duas) horas do início da prova.

4.11. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões (salvo na hipótese do item 4.10) e a Folha de Respostas personalizada.

4.12. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que sucessivamente:

I. obtiver maior pontuação na prova de direito constitucional;

II. obtiver maior pontuação na prova de direito administrativo;

III. obtiver maior pontuação na prova de direito civil;

IV. tiver maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O gabarito oficial da prova objetiva, o resultado provisório e o resultado definitivo serão divulgados nos endereços eletrônicos (www.pge.se.gov.br) e (concursoestagio.pge.se.gov.br)

5.2. Caberá recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva e contra o resultado provisório da seleção, ambos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação dos respectivos atos, mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo III), que deverá ser encaminhado por e-mail para concursoestagio@pge.se.gov.br.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato aprovado deverá apresentar-se à Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, no prazo de 10 (dez) dias, contados do edital de convocação, a ser divulgado nos endereços eletrônicos (www.pge.se.gov.br) e (concursoestagio.pge.se.gov.br), após o envio eletrônico para o e-mail concursoestagio@pge.se.gov.br dos seguintes documentos:

I - declaração pessoal, conforme Anexo II deste Edital;

II - documento atualizado e assinado pelo representante da instituição de ensino (datado de, no máximo, 30 dias), comprobatório de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com a indicação do período cursado pelo candidato aprovado;

III - cópia de documento oficial de identificação;

IV - cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

V - 01 (uma) - foto recente, tamanho 3x4; e

VI - histórico escolar atualizado e assinado pelo representante da instituição de ensino (datado de, no máximo, 30 dias).

6.2. A ausência de qualquer um dos documentos descritos no item anterior impede a contratação do estagiário.

6.3. No prazo improrrogável previsto no item 5.1, o candidato aprovado poderá renunciar a sua colocação em relação a todos os demais aprovados, sendo reclassificado como último da lista de aprovados. Em caso de renúncia por mais de 1 (um) candidato, serão os mesmos reclassificados no final da lista de aprovados segundo a ordem decrescente de pontuação.

6.4. Os candidatos aprovados que apresentarem todos os documentos descritos no item 5.1, serão convocados, por meio de edital divulgado nos sites **(www.pge.se.gov.br)** e **(concursoestagio.pge.se.gov.br)** para, no prazo de 10 (dez) dias, firmarem o Termo de Compromisso de Estágio e iniciarem a prestação das atividades.

6.5. Será considerado desistente o candidato que, convocado na forma do item 5.5, não comparecer para assinar o Termo de Compromisso e iniciar imediatamente o estágio.

6.6. A contratação dos candidatos aprovados, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado, a Instituição de Ensino Superior conveniada e o Estagiário.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado definitivo (item 5.1), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Procurador-Geral do Estado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida conforme expediente da Procuradoria-Geral do Estado, atualmente no turno da manhã.

8.2. Será assegurada ao estagiário a percepção de bolsa e auxílio transporte, proporcionais à frequência.

8.3. Compete à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado a escolha da área de realização do estágio.

8.4. A organização do certame será atribuída a Procuradores do Estado, reunidos sob Comissão, e nomeados por ato do Procurador-Geral do Estado.

8.5. Os prazos previstos no presente edital serão contados em dias corridos.

8.6. Consideram-se prorrogados os prazos previstos neste Edital até o primeiro dia útil subsequente, se o termo final cair em feriado ou dia em que não haja expediente na Procuradoria-Geral do Estado.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação de Provas e Exames para Seleção de Estagiários.

Aracaju, 07 de agosto de 2023.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:10 de 17

Aracaju, 8 de agosto de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

GILVANETE BARBOSA LOSILLA
Corregedor(a) Geral



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:11 de 17

ANEXO I - PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA Compreensão e interpretação de textos. Formas textuais: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção. Marcas gerais de textualidade. Marcas específicas de cada gênero textual. Níveis de linguagem e sua adequação. Estruturação das frases em componentes. Estrutura e formação de palavras. As classes de palavras e seu desempenho textual. A relação entre vocábulos: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. A correção na linguagem: aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos. Ortografia. Tipos de discurso. Linguagem figurada. A pontuação e os sinais gráficos.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da Administração Pública. Da organização dos poderes. Das Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: conceito; elementos; poderes do Estado; organização política e administrativa do Estado; administração pública e governo; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos; natureza e fins da administração pública. Administração Direta e Indireta: autarquias, fundações públicas; empresas públicas e de economia mista; agências reguladoras; contratos de gestão entre a Administração Direta e as Organizações Sociais. Servidores Públicos. Princípios constitucionais da Administração Pública. (Direito Constitucional Administrativo). Poderes administrativos. Atos administrativos. Processo Administrativo (Lei 9.784/99). Contratos administrativos. Licitação. Regime jurídico das concessões e permissões do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico e social. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: tombamento, servidões administrativas e desapropriação. Bens públicos. Sistema de controle da Administração Pública. Responsabilidade administrativa por infrações.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:12 de 17

Responsabilidade civil do Estado. Prescrição e decadência.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Parte geral do Código Civil. Responsabilidade civil. Obrigações. Contratos - Parte geral (arts. 421 a 480). Usucapião.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Das Normas Processuais Cíveis. Da Função Jurisdicional. Dos Atos Processuais. Da Tutela Provisória. Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença. Do Processo de Execução. Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO II

DECLARAÇÃO PESSOAL

.....
.....
....., residente e domiciliado(a) na cidade
de à
(rua/avenida)
....., n°, apt°
n°, Bairro
CEP, fone residencial
fone celular, e-
mail.....

.. nos termos da Portaria n° 2213/2024, da Procuradoria-Geral do Estado, compromete-se a cumprir fielmente as atividades que lhe forem delegadas e declara, sob as penalidades legais vigentes, não possuir antecedentes criminais.

Aracaju,..... de de

(Local e data)

.....
Assinatura do(a) estagiário(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:14 de 17

ANEXO III

RECURSO DO GABARITO OFICIAL

EDITAL 001/2024 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS E FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

Orientações

1. Use folha separada para cada questão.

2. Anulada uma questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

3. O Resultado do julgamento do Recurso será divulgado nos endereços eletrônicos (www.pge.se.gov.br) e (concursoestagio.pge.se.gov.br)

4. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail para concursoestagio@pge.se.gov.br, nos termos do item 5.2 do Edital.

Disciplina e questão recorrida:

Fundamentação do recurso:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:15 de 17

[Empty rectangular box for content]

Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato:

[Empty rectangular box for source information]



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:16 de 17

RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO

EDITAL 001/2024 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS E FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

Orientações

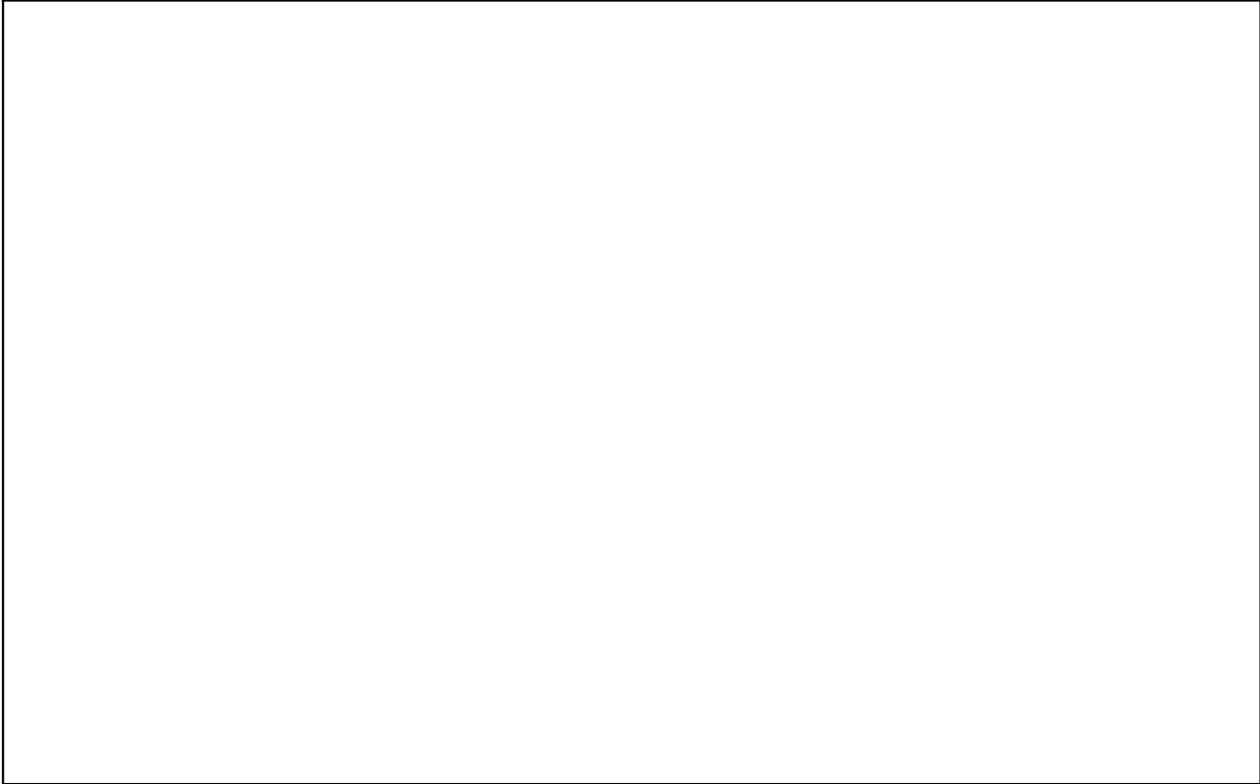
1. Use folha separada para cada questão.
2. O recurso do resultado provisório deverá ter por objeto apenas a pontuação do candidato e a sua classificação.
3. O Resultado definitivo será divulgado nos endereços eletrônicos www.pge.se.gov.br e concursoestagio.pge.se.gov.br.
4. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail para concursoestagio@pge.se.gov.br, nos termos do item 5.2 do Edital.

Fundamentação do recurso:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:17 de 17



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NDQX-AYCF-YEB8-EBW3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVANETE BARBOSA LOSILLA - 08/08/2024 08:57:25 (Docflow)